

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 29.05.2023 a 07.06.2023	LUIZ BACCI FONTANA RG nº 1.864.309-0 AF-I	Responder pela chefia das Agências da Receita Estadual - AREs de Apucarana e de Ivaiporã, da Delegacia Regional da Receita de Londrina - 8º DRR, em substituição a titular Rosângela Genovesi Rosini, RG nº 3.495.144-6, - ocupante da Função de Gestão Tributária - Chefe de Agência - Símbolo "I", por motivo de férias.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Cicero Antônio Eich  
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

43275/2023

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 19/2023

Altera a Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015, que estabelece procedimentos relativos ao SPR - Sistema Estadual do Produtor Rural.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF 13, de 14 de abril de 2023,

ESTABELECE:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015:

I - o subitem 25-A.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“25-A.1.2. 1º de maio de 2024 para faturamento anual igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (Ajuste SINIEF 13/2023);”

II - o subitem 25-A.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“25-A.2. obrigatória nas operações internas a partir de 1º de maio de 2024 (Ajuste SINIEF 13/2023).”

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 26 de abril de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
DIRETOR

43058/2023

## Autarquias

### IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA nº 056/2023** Dispõe sobre a constituição de Comissão para proceder os levantamentos e tomar as providências para efetivar o descarte de semoventes alocados na Unidade de Pesquisa Fazenda Modelo, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso, conforme especifica.

**PORTARIA nº 057/2023** Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo firmado com o IDR-Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob nº 012/2023, conforme especifica.

**A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)**

43128/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVA PR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Bruno Martins da Paixão	Projesul Energia	40.131.472/0001-06	Pitanga
BM Serviços de Engenharia e Apoio Administrativo Ltda	BBM Energia	31.119.120/0001-36	Maringá
R. A. PEDROSO	ENERGE SOLAR	42.460.815/0001-01	Corbélia

Herlon Goelzer de Almeida  
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente IDR-Paraná

43266/2023

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.